

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 52/2021-DG foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 23 de fevereiro de 2021, página(s) 10.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 52/2021 – DG

Concede movimentação funcional no âmbito deste Tribunal.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, que dispõem acerca da delegação de competência para concessão de atos administrativos específicos, e tendo em vista os Processos Administrativos Eletrônicos constantes na tabela abaixo,

Considerando os termos das Leis n.º 12.774, de 28.12.2012, e n.º 13.317, de 20.07.2016, que modificaram a Lei n.º 11.416, de 15.12.2006, bem como a Resolução TSE n.º 22.582, de 30.08.2007, que dispõe sobre o desenvolvimento nas carreiras dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo dos Quadros de Pessoal dos Tribunais Eleitorais e dá outras providências,

Considerando as disposições contidas na Portaria Conjunta TSE/STF/CNJ/CJF/CSJT/TJDF n.º 04, de 08.10.2013, que determina o reenquadramento dos servidores em desenvolvimento na carreira às mesmas classes e padrões antes da edição da Lei n.º 12.774, de 28.12.2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder movimentação funcional às servidoras do Quadro de Pessoal deste Regional, de acordo com os dados constantes da tabela abaixo:

Servidora	Cargo	Protocolo Processo	Movimentação De / Para	Efeitos
MAXELLI XAVIER DE ANDRADE REBOUÇAS	Analista Judiciário	1305/2015 1305/2015	B-7 para B-8	21.01.2021
ERIANE SHEYLAH DA SILVA LIMA	Técnico Judiciário	395/2018 395/2018	B-8 para B-9	18.12.2020

Art. 2º Autorizar, condicionada à disponibilidade orçamentária, a realização dos procedimentos necessários aos pagamentos dos valores decorrentes das referidas movimentações funcionais e as suas implementações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 18 de fevereiro de 2021.

**YVETTE BEZERRA
GUERREIRO
MAIA:30024352**

Yvette Bezerra Guerreiro Maia
Diretora-Geral

Assinado de forma digital por YVETTE BEZERRA
GUERREIRO MAIA:30024352
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade
Certificadora da Justiça - AC-JUS, ou=Cert-JUS
Institucional - A3, ou=29056741000176,
ou=Tribunal Regional Eleitoral Rio Grande do Norte
-TRE-RN, ou=SERVidor, cn=YVETTE BEZERRA
GUERREIRO MAIA:30024352
Dados: 2021.02.19 12:08:23 -03'00'